



PORTARIA SE nº 24, de 07 de agosto de 2019.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “Pinheirinho”

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicada em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise a Declaração de Encerramento de Atividades (Proc. Adm. 3438/2015), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PINHEIRINHO LTDA”, CNPJ nº. 21.388.047/0001-44, na Rua América do Norte, nº 133, Parque das Américas, de responsável legal **Patrícia Carla da Silva Barbosa**, CPF nº. 313.048.468-06, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº 21/2016, publicada em Diário Oficial no dia 29 de junho de 2016.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2017.

Mauá, 07 de agosto de 2019.


Denise Aparecida Debartolo Pereira
Secretária de Educação